



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 204/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SRA. CLEIDE SILVA ALVES MAIA, SERVIDORA ESTATUTÁRIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE ATENDENTE DE CLASSE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 13 DE JUNHO DE 2024 À 13 DE SETEMBRO DE 2024, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 204, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

*[Handwritten signature]*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Sr<sup>a</sup>. CLEIDE SILVA ALVES MAIA, servidora estatutária, que exerce a Função de **Atendente de Classe**, matrícula nº. 8187, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de **13 de junho de 2024 à 13 de setembro de 2024**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2024.

*[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]*  
EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito